

**LEI Nº 14.143, DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021”.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**

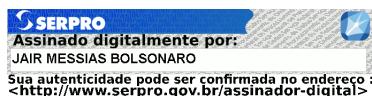
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 14.143, de 21 de abril de 2021:

“Art. 1º .....

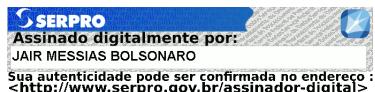
‘Art. 84. ....

.....  
§ 2º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o **caput**, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.’ (NR)”

Brasília, 10 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.



Promulgo



LEI N° 14.143, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Parte vetada pelo Presidente da República e rejeitada pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 2, de 2021-CN, transformado na Lei nº 14.143, de 21 de abril de 2021, que “Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que ‘dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021’”.

“Art. 1º.....  
‘Art. 84. ....  
.....

§ 2º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o **caput**, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.’ (NR)”

Congresso Nacional, em 9 de junho de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 476/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Promulgação de veto aposto a Projeto de Lei.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República comunica que promulgou as partes vetadas do Projeto de Lei nº 2, de 2021-CN, transformado na Lei nº 14.143, de 21 de abril de 2021, restituindo dois autógrafos.

Atenciosamente,

<b>SERPRO</b>	
Assinado digitalmente por:	
ONYX DORNELLES LORENZONI	
CPF/CNPJ	Assinado em:
21025932072	11/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: < <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a> >	

ONYX LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
10080.100274/2021-41

SEI nº 2633231

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>